



LEI Nº 6274, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS MUNICIPAL A COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN PARA INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO E PERMISSÃO DE USO PARA IMPLANTAR AS SERVIDÕES DAS REDES COLETORAS DE ESGOTOS INTEGRANTES DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CARIACICA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder de forma gratuita a COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN, por meio da formalização de Termo de Cessão de Uso, os imóveis indicados nas plantas das áreas: EEEB NO2-A/ SV-NO2-A/ SV-NO2-B/ SV-NO2-C/ SV-NO2-D/ EEEB NO3-A/ EEEB NO3-D/ EEEB NO3-0/ SV-NO2-G-11 e EEEB N05-A, com suas respectivas especificações.

Art. 2º As áreas descritas no artigo 1º desta lei destinam-se exclusivamente à instalação de estação elevatória de esgoto bruto e permissão de uso para implantar as servidões das redes coletoras de esgotos integrantes do sistema de esgotamento sanitário de Cariacica/ES, na forma prevista no Termo de cessão de uso, sendo responsabilidade da COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN zelar pela preservação, guarda e conservação do patrimônio cedido.



Art. 3º Será admitida a realização de benfeitorias nos imóveis, desde que elas estejam em consonância com as exigências impostas pela legislação sanitária que disciplina o serviço prestado no local.

Parágrafo único. As benfeitorias realizadas serão incorporadas aos imóveis, não sendo devido pagamento pela Prefeitura de Cariacica.

Art. 4º O desvio de destinação dos imóveis para outra finalidade não prevista nesta Lei e/ou a ausência de prorrogação do Termo de Cessão de Uso importará na imediata rescisão da cessão, revertendo-se imediata e totalmente a posse ao patrimônio do Município, dispensando-se notificação ou aviso prévio.

Parágrafo único. O prazo para realização no que refere o caput do artigo 1º será de 25 anos, podendo ser prorrogáveis por igual período.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as demais disposições em contrário.

Cariacica, 16 de fevereiro de 2022.


EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO

EVOLUÇÃO DO PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 003/2014
 Nº 003/2014 - 01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08 - 09 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 273 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287 - 288 - 289 - 290 - 291 - 292 - 293 - 294 - 295 - 296 - 297 - 298 - 299 - 300 - 301 - 302 - 303 - 304 - 305 - 306 - 307 - 308 - 309 - 310 - 311 - 312 - 313 - 314 - 315 - 316 - 317 - 318 - 319 - 320 - 321 - 322 - 323 - 324 - 325 - 326 - 327 - 328 - 329 - 330 - 331 - 332 - 333 - 334 - 335 - 336 - 337 - 338 - 339 - 340 - 341 - 342 - 343 - 344 - 345 - 346 - 347 - 348 - 349 - 350 - 351 - 352 - 353 - 354 - 355 - 356 - 357 - 358 - 359 - 360 - 361 - 362 - 363 - 364 - 365 - 366 - 367 - 368 - 369 - 370 - 371 - 372 - 373 - 374 - 375 - 376 - 377 - 378 - 379 - 380 - 381 - 382 - 383 - 384 - 385 - 386 - 387 - 388 - 389 - 390 - 391 - 392 - 393 - 394 - 395 - 396 - 397 - 398 - 399 - 400 - 401 - 402 - 403 - 404 - 405 - 406 - 407 - 408 - 409 - 410 - 411 - 412 - 413 - 414 - 415 - 416 - 417 - 418 - 419 - 420 - 421 - 422 - 423 - 424 - 425 - 426 - 427 - 428 - 429 - 430 - 431 - 432 - 433 - 434 - 435 - 436 - 437 - 438 - 439 - 440 - 441 - 442 - 443 - 444 - 445 - 446 - 447 - 448 - 449 - 450 - 451 - 452 - 453 - 454 - 455 - 456 - 457 - 458 - 459 - 460 - 461 - 462 - 463 - 464 - 465 - 466 - 467 - 468 - 469 - 470 - 471 - 472 - 473 - 474 - 475 - 476 - 477 - 478 - 479 - 480 - 481 - 482 - 483 - 484 - 485 - 486 - 487 - 488 - 489 - 490 - 491 - 492 - 493 - 494 - 495 - 496 - 497 - 498 - 499 - 500 - 501 - 502 - 503 - 504 - 505 - 506 - 507 - 508 - 509 - 510 - 511 - 512 - 513 - 514 - 515 - 516 - 517 - 518 - 519 - 520 - 521 - 522 - 523 - 524 - 525 - 526 - 527 - 528 - 529 - 530 - 531 - 532 - 533 - 534 - 535 - 536 - 537 - 538 - 539 - 540 - 541 - 542 - 543 - 544 - 545 - 546 - 547 - 548 - 549 - 550 - 551 - 552 - 553 - 554 - 555 - 556 - 557 - 558 - 559 - 560 - 561 - 562 - 563 - 564 - 565 - 566 - 567 - 568 - 569 - 570 - 571 - 572 - 573 - 574 - 575 - 576 - 577 - 578 - 579 - 580 - 581 - 582 - 583 - 584 - 585 - 586 - 587 - 588 - 589 - 590 - 591 - 592 - 593 - 594 - 595 - 596 - 597 - 598 - 599 - 600 - 601 - 602 - 603 - 604 - 605 - 606 - 607 - 608 - 609 - 610 - 611 - 612 - 613 - 614 - 615 - 616 - 617 - 618 - 619 - 620 - 621 - 622 - 623 - 624 - 625 - 626 - 627 - 628 - 629 - 630 - 631 - 632 - 633 - 634 - 635 - 636 - 637 - 638 - 639 - 640 - 641 - 642 - 643 - 644 - 645 - 646 - 647 - 648 - 649 - 650 - 651 - 652 - 653 - 654 - 655 - 656 - 657 - 658 - 659 - 660 - 661 - 662 - 663 - 664 - 665 - 666 - 667 - 668 - 669 - 670 - 671 - 672 - 673 - 674 - 675 - 676 - 677 - 678 - 679 - 680 - 681 - 682 - 683 - 684 - 685 - 686 - 687 - 688 - 689 - 690 - 691 - 692 - 693 - 694 - 695 - 696 - 697 - 698 - 699 - 700 - 701 - 702 - 703 - 704 - 705 - 706 - 707 - 708 - 709 - 710 - 711 - 712 - 713 - 714 - 715 - 716 - 717 - 718 - 719 - 720 - 721 - 722 - 723 - 724 - 725 - 726 - 727 - 728 - 729 - 730 - 731 - 732 - 733 - 734 - 735 - 736 - 737 - 738 - 739 - 740 - 741 - 742 - 743 - 744 - 745 - 746 - 747 - 748 - 749 - 750 - 751 - 752 - 753 - 754 - 755 - 756 - 757 - 758 - 759 - 760 - 761 - 762 - 763 - 764 - 765 - 766 - 767 - 768 - 769 - 770 - 771 - 772 - 773 - 774 - 775 - 776 - 777 - 778 - 779 - 780 - 781 - 782 - 783 - 784 - 785 - 786 - 787 - 788 - 789 - 790 - 791 - 792 - 793 - 794 - 795 - 796 - 797 - 798 - 799 - 800 - 801 - 802 - 803 - 804 - 805 - 806 - 807 - 808 - 809 - 810 - 811 - 812 - 813 - 814 - 815 - 816 - 817 - 818 - 819 - 820 - 821 - 822 - 823 - 824 - 825 - 826 - 827 - 828 - 829 - 830 - 831 - 832 - 833 - 834 - 835 - 836 - 837 - 838 - 839 - 840 - 841 - 842 - 843 - 844 - 845 - 846 - 847 - 848 - 849 - 850 - 851 - 852 - 853 - 854 - 855 - 856 - 857 - 858 - 859 - 860 - 861 - 862 - 863 - 864 - 865 - 866 - 867 - 868 - 869 - 870 - 871 - 872 - 873 - 874 - 875 - 876 - 877 - 878 - 879 - 880 - 881 - 882 - 883 - 884 - 885 - 886 - 887 - 888 - 889 - 890 - 891 - 892 - 893 - 894 - 895 - 896 - 897 - 898 - 899 - 900 - 901 - 902 - 903 - 904 - 905 - 906 - 907 - 908 - 909 - 910 - 911 - 912 - 913 - 914 - 915 - 916 - 917 - 918 - 919 - 920 - 921 - 922 - 923 - 924 - 925 - 926 - 927 - 928 - 929 - 930 - 931 - 932 - 933 - 934 - 935 - 936 - 937 - 938 - 939 - 940 - 941 - 942 - 943 - 944 - 945 - 946 - 947 - 948 - 949 - 950 - 951 - 952 - 953 - 954 - 955 - 956 - 957 - 958 - 959 - 960 - 961 - 962 - 963 - 964 - 965 - 966 - 967 - 968 - 969 - 970 - 971 - 972 - 973 - 974 - 975 - 976 - 977 - 978 - 979 - 980 - 981 - 982 - 983 - 984 - 985 - 986 - 987 - 988 - 989 - 990 - 991 - 992 - 993 - 994 - 995 - 996 - 997 - 998 - 999 - 1000



2 PLANTA DE SITUAÇÃO
E.S. 1/100

TIPO DE LÍNEA	TIPO DE LINHA	TIPO DE LINHA	TIPO DE LINHA	TIPO DE LINHA	TIPO DE LINHA
(Symbol)	(Symbol)	(Symbol)	(Symbol)	(Symbol)	(Symbol)
(Symbol)	(Symbol)	(Symbol)	(Symbol)	(Symbol)	(Symbol)
(Symbol)	(Symbol)	(Symbol)	(Symbol)	(Symbol)	(Symbol)
(Symbol)	(Symbol)	(Symbol)	(Symbol)	(Symbol)	(Symbol)
(Symbol)	(Symbol)	(Symbol)	(Symbol)	(Symbol)	(Symbol)
(Symbol)	(Symbol)	(Symbol)	(Symbol)	(Symbol)	(Symbol)

NOTAS
1 - DIMENSÕES E COTAS EM METROS. DISTÂNCIA ENTRE LINHAS.
2 - DIMENSÕES EM LÍNEA RETA.

DADOS PARA CESSÃO

ÁREA	ESPECIÇÃO	ÁREA	PROPRIETÁRIO	UTILIZAÇÃO	MATERIAL DESCRITIVO
EEER-NOVA	ÁREA DE CESSÃO	2.332 m ²	MUNICÍPIO DE CARIACICA	ESTAB. DE TUB. DE SANEAMENTO	E-005-NOVA-NOVA-002-001

DADOS PARA LOCAÇÃO

VERTICE	COORDENADAS	VERTICE	COORDENADAS	VERTICE	COORDENADAS
AB	7.752.840,00 32.218,42	AC	7.752.840,00 32.218,42	AD	7.752.840,00 32.218,42
AE	7.752.840,00 32.218,42	AF	7.752.840,00 32.218,42		

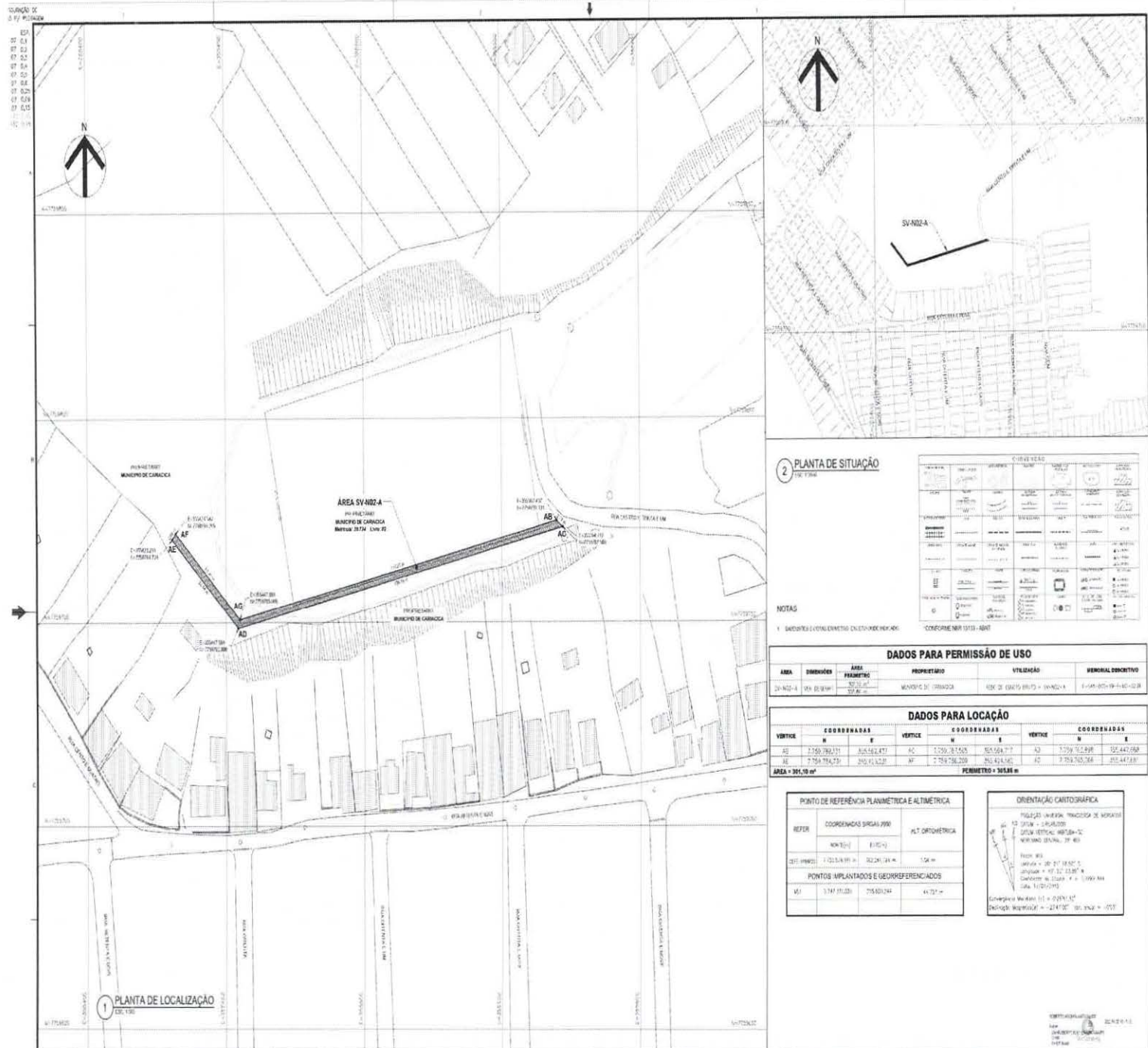
ÁREA = 2.332 m² PERÍMETRO = 418,16 m

PUNTO DE REFERÊNCIA PLANIMÉTRICA E ALTIMÉTRICA		ORIENTAÇÃO CARTOGRÁFICA	
REFER.	COORDENADAS UTM ZONA 22P	INCLINAÇÃO: 0,00000° MAGNÉTICA: 0,00000° DATA: 01/01/2014 ESCALA: 1:1000 COTA: 0,00 m	
	NORTING	DATA: 01/01/2014 ESCALA: 1:1000 COTA: 0,00 m	
	Easting	DATA: 01/01/2014 ESCALA: 1:1000 COTA: 0,00 m	
	UTM	DATA: 01/01/2014 ESCALA: 1:1000 COTA: 0,00 m	
		DATA: 01/01/2014 ESCALA: 1:1000 COTA: 0,00 m	

CANCELA E SUBSTITUIÇÃO DE CANCELAMENTO			CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO		EMPRESA CONSÓRCIO ECS		EMISSÃO CESSÃO		DADOS				
NÚMERO	TÍTULO	V. LOCAL	DISCRIMINAÇÃO	DES.	DI.	CE.	DATA	PROFISSIONAL	ÁREA	TIPO DE CESSÃO	DATA		
												MUNICÍPIO DE CARIACICA - DISTRITO: NOVA ROSA DA PEINHA NOME DO EMPREENDIMENTO: LOTE 1 - IMPLANTAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO SANITÁRIO DE NOVA ROSA DA PEINHA - TÍTULO: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DABASTRAL - 125 NOVA ROSA DA PEINHA - ÁREA DE TERRA PARA CESSÃO: EEER-NOVA-A	
CANCELA E SUBSTITUIÇÃO DE CANCELAMENTO			CANCELA E SUBSTITUIÇÃO DE CANCELAMENTO		CANCELA E SUBSTITUIÇÃO DE CANCELAMENTO		CANCELA E SUBSTITUIÇÃO DE CANCELAMENTO		CANCELA E SUBSTITUIÇÃO DE CANCELAMENTO			ESCALA: 1:1000 PLAN: 01/01 Nº: 001 E-005-NOVA-NOVA-002-001 REV: 0	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito



2 PLANTA DE SITUAÇÃO

PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

NOTAS

1. BARRIÇOS E LOCAL ENDETADO ENVIADO PARA OBRAS - CONDIÇÃO Nº 1010-1000

DADOS PARA PERMISSÃO DE USO

ÁREA	DIMENSÕES	ÁREA PERÍMETRO	PROPRIETÁRIO	UTILIZAÇÃO	VEICULO AUTOMOTIVO
20.402,4	100,00 x 204,02	2040,24 m²	MUNICÍPIO DE CARIACICA	RUA DE CRISTINA TORRES - SV-N2-A	4-405-805-89-4-40-028

DADOS PARA LOCAÇÃO

COORDENADAS		COORDENADAS		COORDENADAS	
VERTICE	N	E	VERTICE	N	E
AE	7.700.782,71	304.564,47	AC	7.700.782,00	304.564,77
AD	7.700.784,73	304.562,29	AF	7.700.782,00	304.564,77

ÁREA = 204,02 m² PERÍMETRO = 2040,24 m

PUNTO DE REFERÊNCIA PLANIMÉTRICA E ALTIMÉTRICA		
REFER.	COORDENADAS SENSAS 1990	ALT. ORTMÉTRICA
REF. 1	7.700.782,71 / 304.564,47	106,00
REF. 2	7.700.784,73 / 304.562,29	106,00

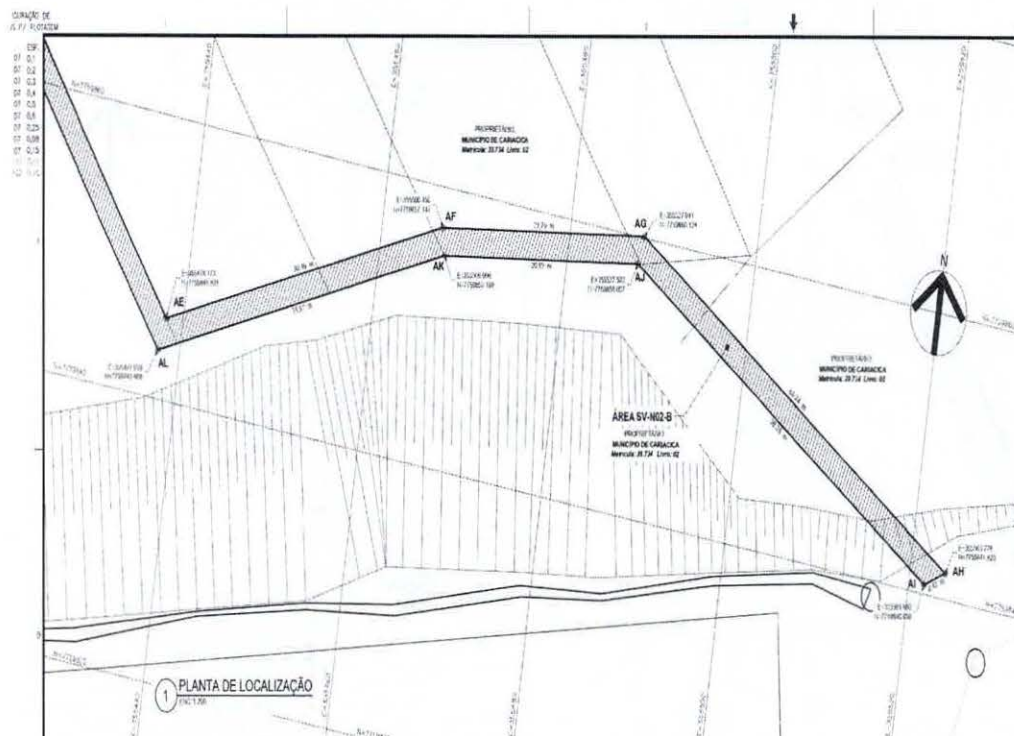


1 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

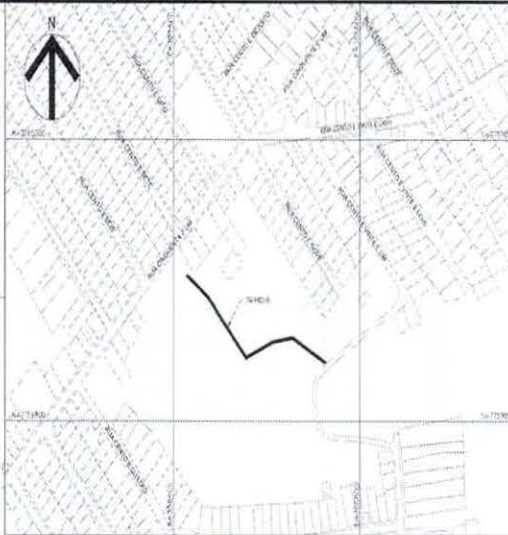
CANCELADO E SUBSTITUÍDO PELO DESENHO NÚMERO: _____ Nº LOCAL: _____ DISCRIMINAÇÃO: _____ DEES: _____ DIV: _____ SER: _____ DATA: _____ PRINCIPAIS DESENHOS DE REFERÊNCIA: _____		CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO RECEBIDO: / / Nº DOC: _____ ASS: _____ APROVAÇÃO CESAN: _____ ASS: _____ MATR: _____ UNO: _____ DATA: / / ESTA APROVAÇÃO NÃO SERÁ A CONTRARIADA DE SUAS RESPONSABILIDADES LEGAIS.		EMISORA: CONSORCIO ECS PROJETADO: _____ COORDENADOR: _____ CREA-IMPENSA: _____ CREA-PROFESSOR: _____ DESENHO: _____ Nº DEE. PROJETISTA: _____ DATA: / / RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____ CREA-IMPENSA: _____ Nº DEE. PROFESSOR: _____		ENCOMENDADO: _____ DATA: _____ PROJETADO: _____ CREA: _____ COORDENADOR: _____ VERIFICADO: _____ DIVISÃO: _____ GERÊNCIA: _____		<p>MUNICÍPIO: CARIACICA DIVISÃO: SCS BARRIO: NOVA ROSA DA PENHA</p> <p>NOME DO EMPREENDIMENTO: LOTE 1 - IMPLANTAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE NOVA ROSA DA PENHA I</p> <p>TÍTULO: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL - SCS NOVA ROSA DA PENHA</p> <p>ÁREA DE TERRELA PARA PERMISSÃO DE USO: SV-N2-A</p> <p>ESCALA: _____ FOLHA: _____ Nº CESAN: 4-405-805-89-4-40-028</p>	
--	--	--	--	--	--	---	--	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

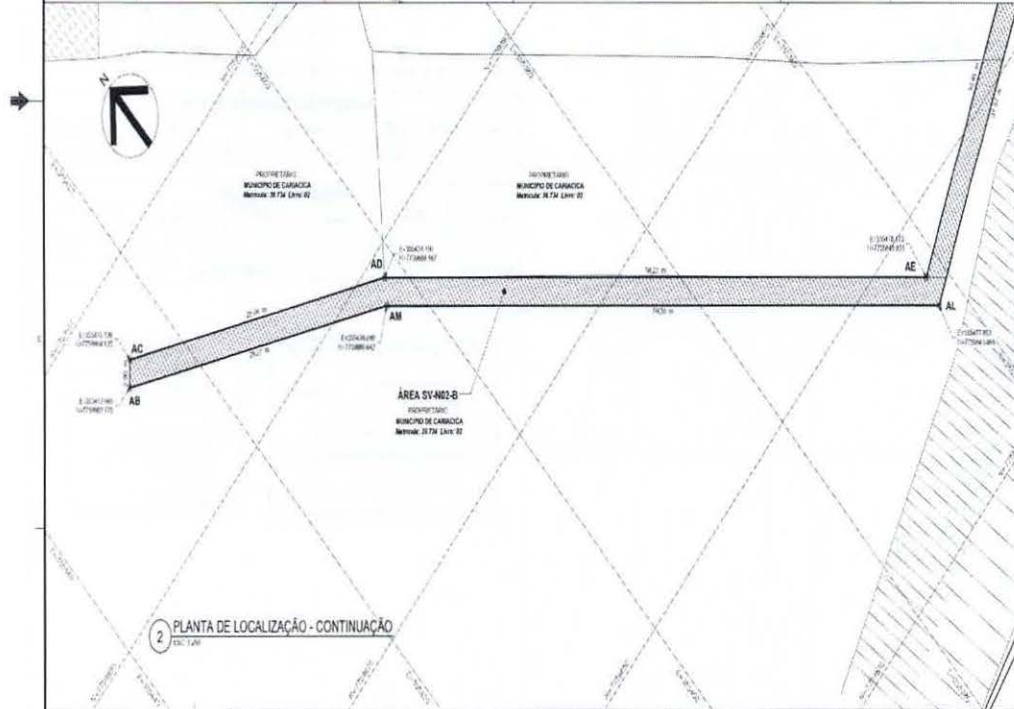


1 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
 ESC. 1:500



3 PLANTA DE SITUAÇÃO
 ESC. 1:500

PROPRIETÁRIO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO



2 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO - CONTINUAÇÃO
 ESC. 1:500

NOTAS

DADOS PARA PERMISSÃO DE USO					
ÁREA	DIMENSÕES	ÁREA PERIMETRO	PROPRIETÁRIO	UTILIZAÇÃO	MEMORIAL DESCRITIVO
36,28 m ²	10,00 x 3,63 m	15,71 m ² / 20,57 m	MUNICÍPIO DE CARIACICA	POST. DE COLETO. BIVÔTO - 3,5x4,0x2,5	E-045-000-99-1-02-0583

DADOS PARA LOCAÇÃO					
VERTICE	COORDENADAS	VERTICE	COORDENADAS	VERTICE	COORDENADAS
AB	7.759.900,770 / 104.413,084	AD	7.759.854,121 / 131.405,156	AE	7.759.888,267 / 104.438,38
AC	7.759.946,817 / 104.418,177	AM	7.759.857,147 / 104.428,420	AH	7.759.920,274 / 104.527,047
AL	7.759.948,823 / 104.381,178	AO	7.759.900,519 / 104.391,640	AJ	7.759.928,217 / 104.527,050
AN	7.759.900,194 / 104.391,366	AP	7.759.942,848 / 104.477,817	AQ	7.759.936,142 / 104.530,038
ÁREA = 36,28 m² PERÍMETRO = 201,28 m					

PONTO DE REFERÊNCIA PLANIMÉTRICA E ALTIMÉTRICA		
REPER.	COORDENADAS SIRGAS 2011	ALT. ORTMÉTRICA
IRP(04)	(101704, 101704)	1,08 m
ETE (VIRG)	7.755.747,91 m / 262.447,24 m	1,08 m

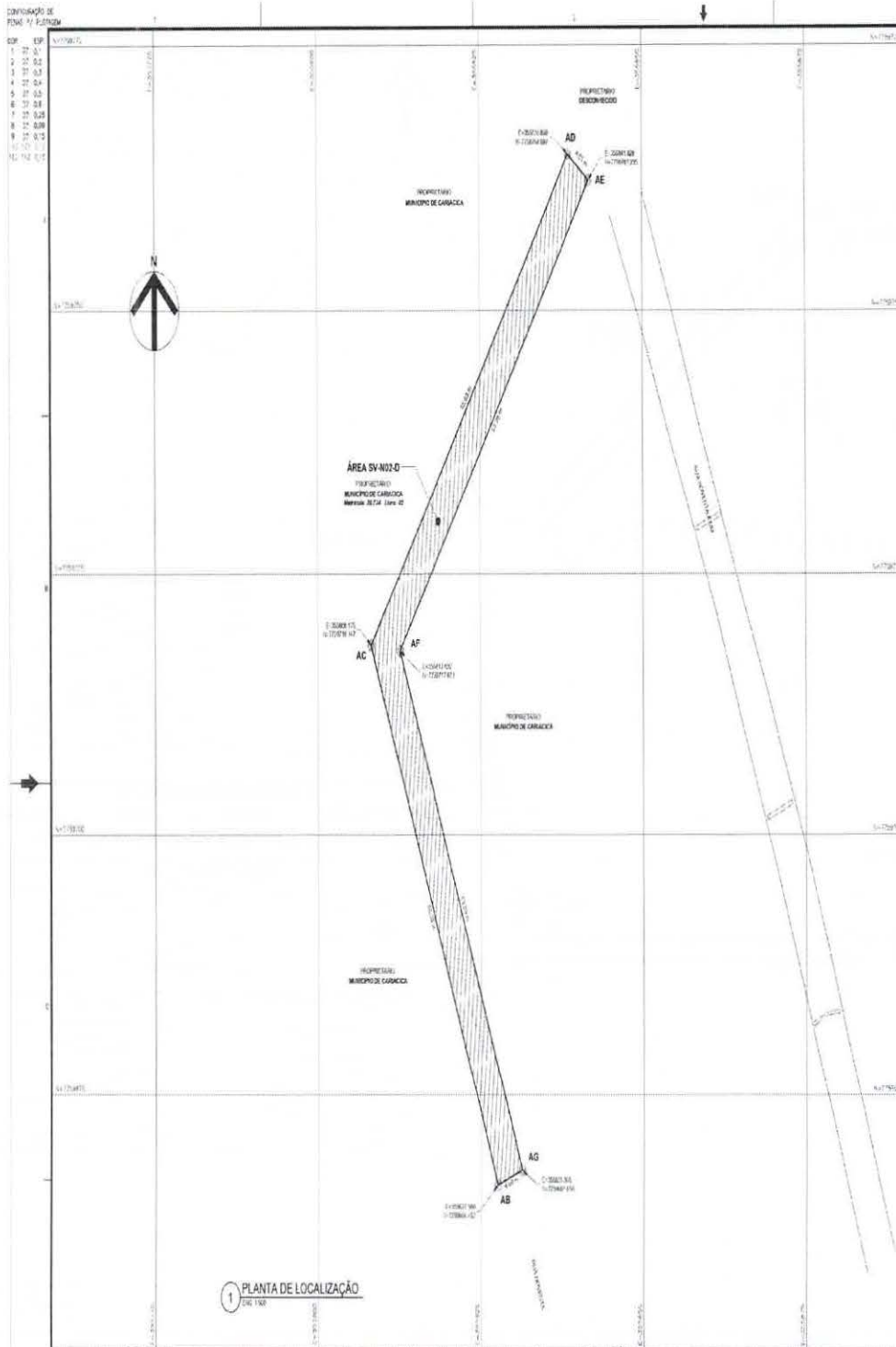


CANCELADO E SUBSTITUI- TUDO PELO DESENHO NÚMERO		CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO RECEBIDO: / / Nº DOCS. ASS.		EMISSOR: CONSÓRCIO ECS PROJETO: _____ COORDENADOR: _____		EMISSÃO DESAM. DATAS PROJETO: _____ CREA: _____ DESAM: _____ VERIFICADO: _____ DATA: _____		 MUNICÍPIO: CARIACICA DISTRIÇÃO: DESE BAIRRO: NOVA ROSA DA PENHA	
CANCELADO E SUBSTITUI- TUDO PELO DESENHO NÚMERO		CANCELADO E SUBSTITUI- TUDO PELO DESENHO NÚMERO		CREA: _____ PROJETO: _____ DATA: / /		PROJETO: _____ CREA: _____ DESAM: _____ VERIFICADO: _____ DATA: _____		NOME DO EMPREENDIMENTO: LOTE 1 - IMPLANTAÇÃO/COMPLATAÇÃO DO SISTEMA D ESCOAMENTO SANITÁRIO DE NOVA ROSA DA PENHA - I TÍTULO: LEVANTAMENTO PLANOIMÉTRICO CADASTRAL - SES NOVA ROSA DA PENHA - I ÁREA DE TERRA PARA PERMISSÃO DE USO SV-142-5	
NÚMEROS	TÍTULOS	Nº LOCAL	DESCRIÇÃO	DES. ENV. CDR	DATA	ESCALA:	FOLHA:	Nº PROJETO:	DATA:
PRINCIPAIS DESENHOS DE REFERÊNCIA		REGIÃO		DESE		01/01	E-045-000-99-1-02-0583		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

divisão de
 PMSM - 1/2019



1 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
 Esc. 1:500



3 PLANTA DE SITUAÇÃO
 Esc. 1:500

SÍMBOLOS		LEGENDA	
[Symbol]	Área de Proteção Ambiental	[Symbol]	Área de Reserva Legal
[Symbol]	Área de Preservação Ambiental	[Symbol]	Área de Uso Especial
[Symbol]	Área de Interesse Social	[Symbol]	Área de Interesse Público
[Symbol]	Área de Interesse Comunitário	[Symbol]	Área de Interesse Coletivo
[Symbol]	Área de Interesse Cultural	[Symbol]	Área de Interesse Histórico
[Symbol]	Área de Interesse Religioso	[Symbol]	Área de Interesse Artístico
[Symbol]	Área de Interesse Científico	[Symbol]	Área de Interesse Tecnológico
[Symbol]	Área de Interesse Científico e Tecnológico	[Symbol]	Área de Interesse Científico e Tecnológico
[Symbol]	Área de Interesse Científico e Tecnológico	[Symbol]	Área de Interesse Científico e Tecnológico

NOTAS

1. DADOS DE LOCALIZAÇÃO: COORDENADAS UTM - ZONA 18S

2. COORDENADAS UTM - ZONA 18S

DADOS PARA PERMISSÃO DE USO				
ÁREA	PROPRIETÁRIO	UTILIZAÇÃO	RESPONSÁVEL	REVISÃO
SV-N02-C	M. J. J. J.	RES. DE INTER. - SV-N02-C	M. J. J. J.	M. J. J. J.

DADOS PARA LOCAÇÃO					
VERTICE	COORDENADAS	VERTICE	COORDENADAS	VERTICE	COORDENADAS
AS	730.246.452 / 295.277.540	AE	730.247.181 / 295.277.540	AD	730.246.452 / 295.277.540
AF	730.246.452 / 295.277.540	AC	730.247.181 / 295.277.540	AB	730.246.452 / 295.277.540

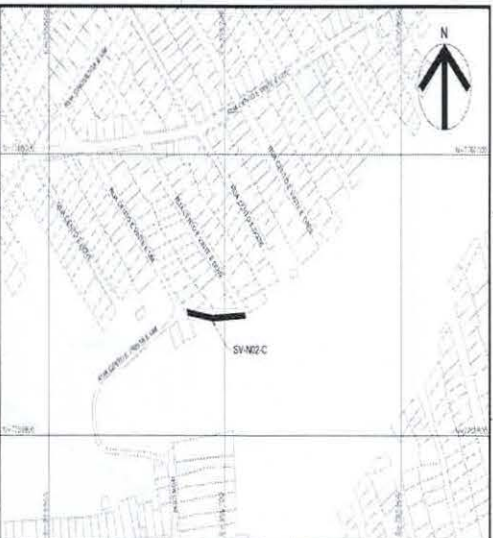
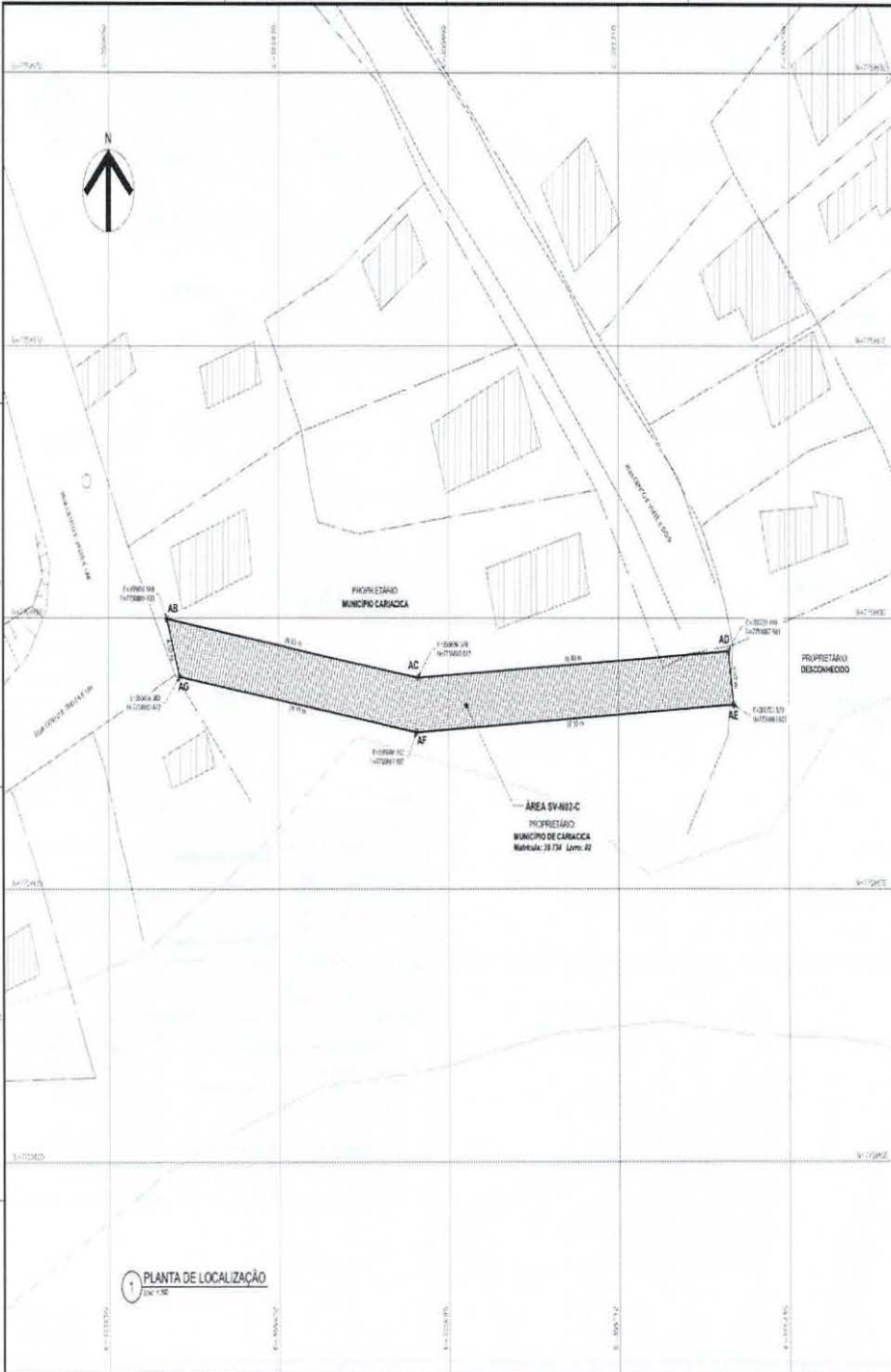
PUNTO DE REFERÊNCIA PLANIMÉTRICA E ALTIMÉTRICA		ORIENTAÇÃO CARTOGRÁFICA	
REFER.	COORDENADAS SINGLAS 2008	ALTIMÉTRICA	ALTIMÉTRICA
VERTICE	(Easting)	(Easting)	(Easting)
VERTICE	(Northing)	(Northing)	(Northing)
VERTICE	(Easting)	(Easting)	(Easting)
VERTICE	(Northing)	(Northing)	(Northing)

NÚMERO	TÍTULO	Nº LOCAL	DISCRIMINAÇÃO	DES.	DIR.	GER.	DATA
	PRINCIPAIS DESENIOS DE REFERÊNCIA		REVISÃO				

CONSÓRCIO ECS RECEBIDO: ___/___/___ Nº. DOC.: ___/___/___ APROVAÇÃO: CESAN CANCELADO E SUBSTITUÍDO: PELA DES. Nº. ___/___/___ ESTA APLICAÇÃO NÃO REQUER A CONTRATAÇÃO DE SUAS RESPONSABILIDADES LEGAIS.	EMISSÃO CESAN PROJETO: _____ DESENHO: _____ VERIFICAÇÃO: _____ DATA: ___/___/___ RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____ CREA: Nº. ___/___/___	CESAN MUNICÍPIO: CARIACICA DISTRITO: SESE BARRIO: NOVA ROSA DA PENHA NOME DO EMPREENDEDOR: JOSE I - APLICAÇÃO DE IMPLANTACÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE NOVA ROSA DA PENHA I TÍTULO: LEMANHAÇÃO PLANA (INTERIORES) - SEE NOVA ROSA DA PENHA I ÁREA DE TERRELA PARA PERMISSÃO DE USO: SV-N02-C ESCALA: 1:500 FOLHA: 01/01 Nº. CESAN: E-143-005-05-1-03-005 REV: 02
---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito



2 PLANTA DE SITUAÇÃO
 EM: 1:1000

PROF. ARQUIT.	PROF. CIVIL	PROF. ELETR.	PROF. GEOM.	PROF. MEC.	PROF. QUA.	PROF. SANEAM.	PROF. SIG.	PROF. SOF.	PROF. TERC.	PROF. TRAF.
✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓

NOTAS:
 1 - UNIDADE CONTORNADA EM LULA (CORDEADOR)

DADOS PARA PERMISSÃO DE USO

ÁREA	DIMENSÃO	ÁREA PERÍMETRO	PROPR. ESTAD.	UTILIZAÇÃO	TERMINAL DESCRITIVO
SV-02-C	49,232632 x 343,172	16.977,72 m ²	MUNICÍPIO DE CARIACICA	RES. EL. ÚTILIZ. PROSP. SV-02-C	1-400-100-00-1-00-001

DADOS PARA LOCAÇÃO

VERTICE	N	E	VERTICE	N	E	VERTICE	N	E
AV	7.723.883,332	285.476,898	AV	7.723.885,332	285.476,376	AD	7.723.887,380	285.472,974
AV	7.723.883,332	285.723,529	AF	7.723.883,332	285.476,376	AV	7.723.885,332	285.476,380

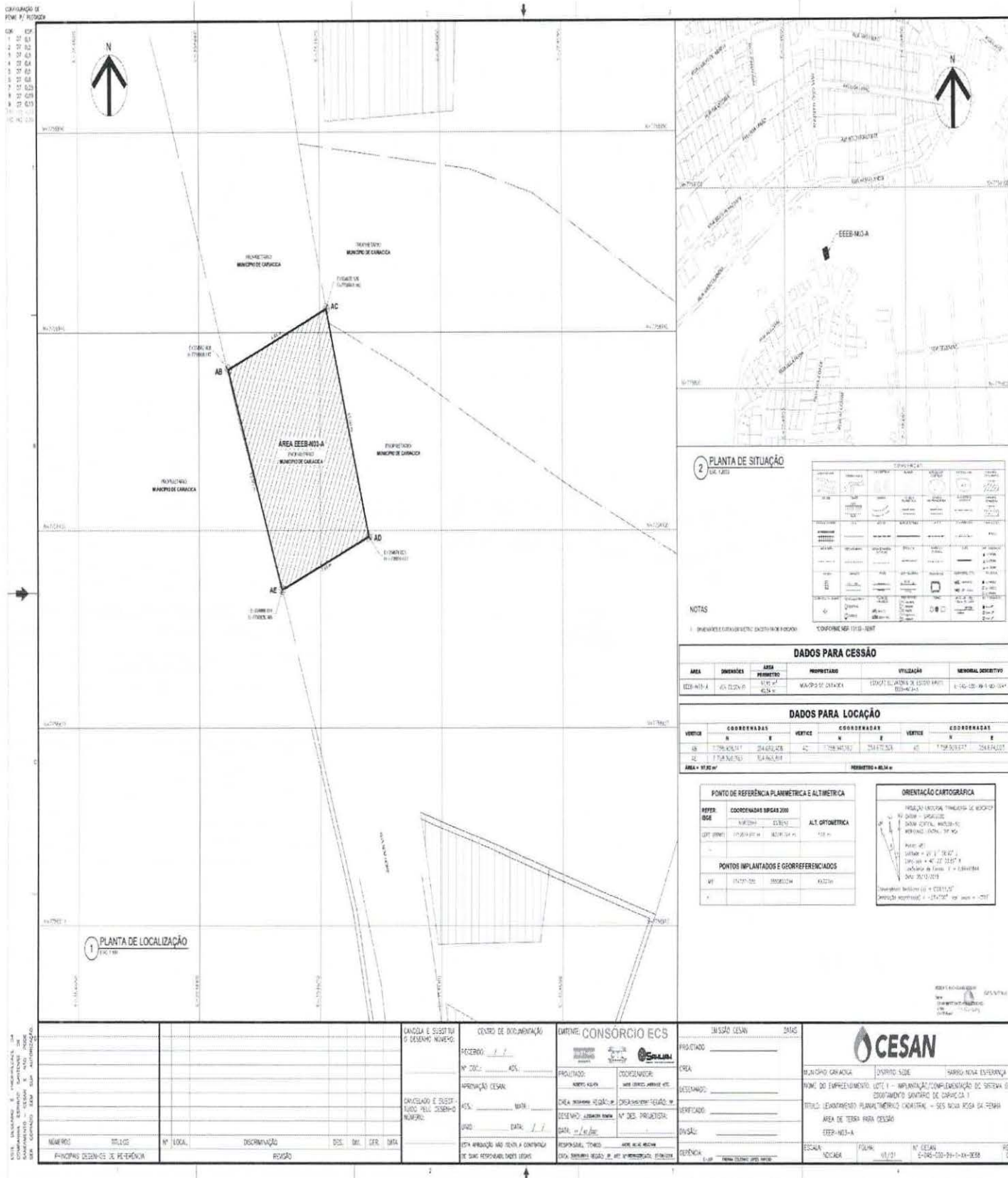
ÁREA = 16.977,72 m² PERÍMETRO = 146,44 m

<p>PONTO DE REFERÊNCIA PLANIMÉTRICA E ALTIMÉTRICA</p> <p>REFER.: COORDENADAS UTM, ELEV. A.L.T. ORTMÉTRICA</p> <p>REF. EST. 1968: 7.723.883,332 (N), 285.723,529 (E)</p> <p>REF. EST. 1984: 7.723.883,332 (N), 285.723,529 (E)</p> <p>REF. EST. 1994: 7.723.883,332 (N), 285.723,529 (E)</p>	<p>ORIENTAÇÃO CARTOGRÁFICA</p> <p>RESOLUÇÃO FEDERAL: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001 DE 19/07/2010</p> <p>PROJ. LOCAL: RESOLUÇÃO Nº 01/2010</p> <p>PROJ. LOCAL: RESOLUÇÃO Nº 02/2010</p> <p>PROJ. LOCAL: RESOLUÇÃO Nº 03/2010</p>
--	--

<p>1 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO</p> <p>EM: 1:1000</p>		<p>CANCELADO E SUBSTITUÍDO DESENHO NÚMERO:</p> <p>RECEBIDO: / /</p> <p>Nº PROJ.: _____ ASS: _____</p> <p>PROVAÇÃO CESAN:</p> <p>ASS: _____ MATR.: _____</p> <p>IND.: _____ DATA: / /</p> <p>ESTA AVANÇADA NÃO DEIXA A CONTINUAÇÃO DE SUAS RESPONSABILIDADES LEGAIS</p>	<p>ENTRANTE: CONSORCIO ECS</p> <p>PROJETADO: _____ COORDENADOR: _____</p> <p>PROF. ARQUIT.: _____ COOP. TÉCNICA: _____</p> <p>PROF. CIVIL: _____ COOP. TÉCNICA: _____</p> <p>PROF. ELETR.: _____ COOP. TÉCNICA: _____</p> <p>PROF. GEOM.: _____ COOP. TÉCNICA: _____</p> <p>PROF. MEC.: _____ COOP. TÉCNICA: _____</p> <p>PROF. QUA.: _____ COOP. TÉCNICA: _____</p> <p>PROF. SANEAM.: _____ COOP. TÉCNICA: _____</p> <p>PROF. SIG.: _____ COOP. TÉCNICA: _____</p> <p>PROF. SOF.: _____ COOP. TÉCNICA: _____</p> <p>PROF. TERC.: _____ COOP. TÉCNICA: _____</p> <p>PROF. TRAF.: _____ COOP. TÉCNICA: _____</p> <p>PROF. OUTROS: _____ COOP. TÉCNICA: _____</p>	<p>EMPRESA: CESAN</p> <p>DADOS:</p> <p>PROJETADO: _____ DATA: / /</p> <p>DESENHADO: _____ DATA: / /</p> <p>VERIFICADO: _____ DATA: / /</p> <p>APROVADO: _____ DATA: / /</p> <p>ESCALA: 1:1000</p> <p>PROJETO: _____</p>	<p>CESAN</p> <p>MUNICÍPIO: CARIACICA DISTRITO: SEDE BARRIO: NOVA ROSA DA PENHA</p> <p>NOME DO EMPREENDIMENTO: LOTE 1 - IMPLANTAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ESOTABOAMENTO SANITÁRIO DE NOVA ROSA DA PENHA 1</p> <p>TÍTULO: LOTEAMENTO PLANIMÉTRICO SANITÁRIO - SES NOVA ROSA DA PENHA</p> <p>ÁREA DE TERRELA PARA PERMISSÃO DE USO: SV-02-C</p>
--	--	--	--	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito



ESTA PLANILHA É PRODUZIDA EM
 AUTOMÁTICO PELO SISTEMA DE
 CADASTRO DE TERRELOS DO MUNICÍPIO
 DE CARIACICA - ES. NÃO DEVE SER
 USADA COMO ÚNICA REFERÊNCIA PARA
 OBTENÇÃO DE DADOS.

MEMBRO	TIPO	Nº LOCAL	DESCRIÇÃO	DEC.	DIR.	DATA
PROPOSTA DE MEMBROS						

CANCELADO E SUSPENSO Nº SEQUÊNCIA: _____ Nº SEQUÊNCIA: _____ Nº SEQUÊNCIA: _____ Nº SEQUÊNCIA: _____	CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO RECEBIMOS: / / Nº. DOC.: _____ Nº. DOC.: _____ Nº. DOC.: _____ Nº. DOC.: _____
--	--

ENTREPRENDEDOR PROPOSTA: _____ Nº. PROJETO: _____ DATA: / / RESPONSÁVEL: _____ CPF: _____	CONSÓRCIO ECS PROPOSTA: _____ Nº. PROJETO: _____ DATA: / / RESPONSÁVEL: _____ CPF: _____
--	---

ISSUO CESA PROPOSTA: _____ Nº. PROJETO: _____ DATA: / / RESPONSÁVEL: _____ CPF: _____	CESA PROPOSTA: _____ Nº. PROJETO: _____ DATA: / / RESPONSÁVEL: _____ CPF: _____
--	--

CESAN

BARRIO CARIACICA | DISTRITO NOSSA SENHORA | BARRIO NOVA ESPERANÇA

NOME DO EMPREENDIMENTO: LOTE 1 - IMPLANTAÇÃO/AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CARIACICA I

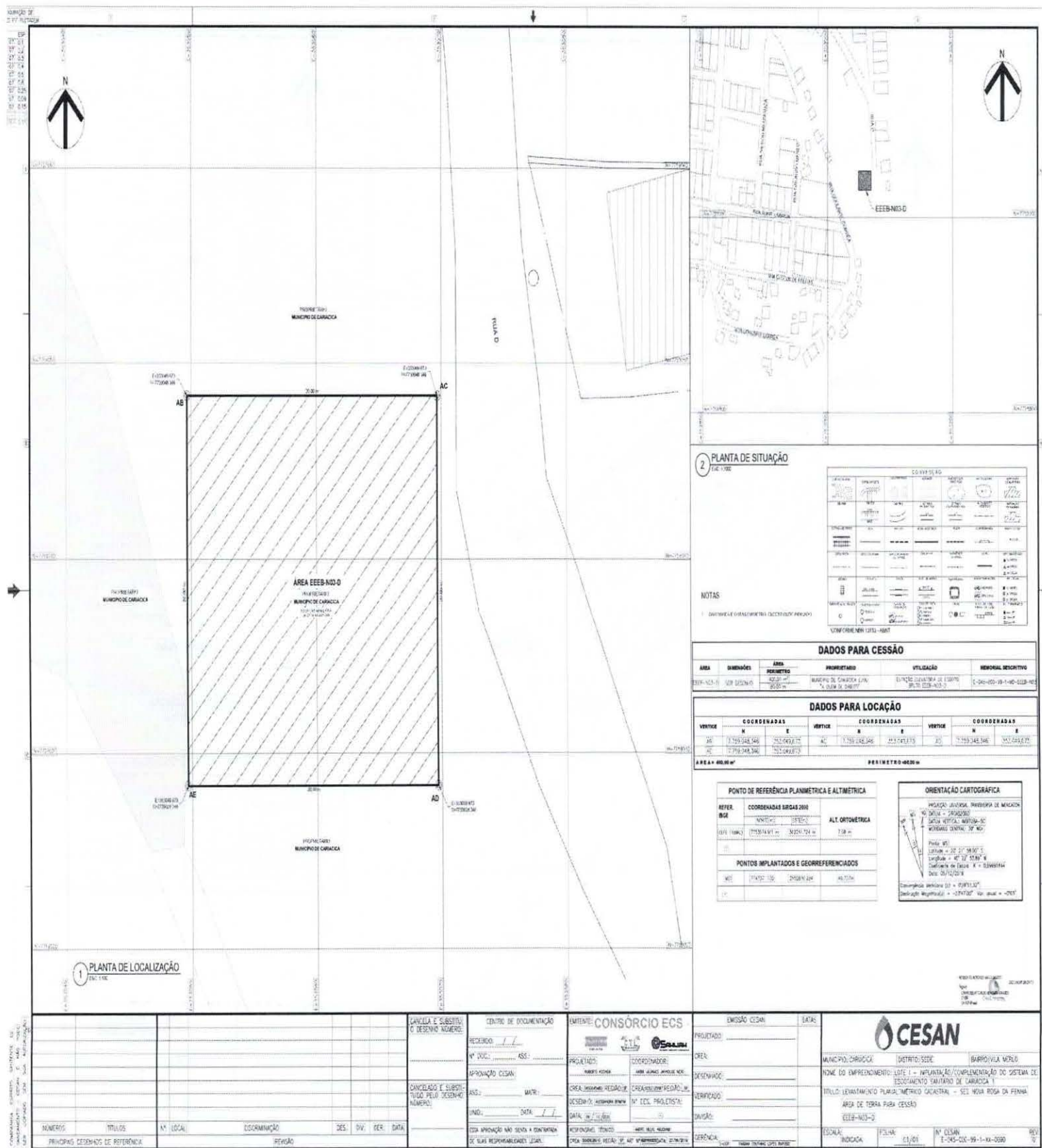
TÍTULO: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CONSTATIVO - SES NOVA ROSA DA PENHA

ÁREA DE TERRELA PARA CESSÃO: EEEB-MS-A

ESCALA: 1:500 | DATA: 03/21 | Nº. CESA: 0-340-020-34-1-1-0-350



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito



2 PLANTA DE SITUAÇÃO
 Esc. 1:500

LEGENDA

TIPO DE LINHA	DESCRIÇÃO	TIPO DE LINHA	DESCRIÇÃO
(Sólida)	Limite da Área EEBB-ND-0	(Puntilhada)	Limite do Município de Cariacica
(Tracejada)	Limite do Loteamento	(Puntilhada)	Limite do Município de Cariacica
(Puntilhada)	Limite do Município de Cariacica	(Puntilhada)	Limite do Município de Cariacica

NOTAS

1. DADOS DE ALTIMETRIA (COTAÇÃO) PREZIOSA

2. VIZINHANÇAS: LOTE 1 - ABST.

DADOS PARA CESSÃO

ÁREA	DIMENSÕES	ÁREA	PROPRIETÁRIO	UTILIZAÇÃO	MEMORIAL DESCRITIVO
TERRENO 01	20,00m x 20,00m	400,00 m ²	MUNICÍPIO DE CARIACICA (VIA: RUA SERRA DA FERRUGEM, Nº 1.500 - 2º ANDAR)	USO PÚBLICO (SISTEMA DE ESGOTO)	C-200-000-00-1-ND-000-000

DADOS PARA LOCAÇÃO

VERTICE	COORDENADAS		VERTICE	COORDENADAS	
	N	E		N	E
AB	7.759.348,346	742.042,877	AC	7.759.348,346	742.042,877
AD	7.759.348,346	742.042,877	AE	7.759.348,346	742.042,877

ÁREA = 400,00 m² PERÍMETRO = 800,00 m

PONTO DE REFERÊNCIA PLANIMÉTRICA E ALTIMÉTRICA		
REFER. BOM	COORDENADAS BRAS 2000	ALT. ODOMÉTRICA
01	N 7759348,346 E 742042,877	7,59 m

PONTOS IMPLANTADOS E GEORREFERENCIADOS		
NO	7759348,346	742042,877
10		

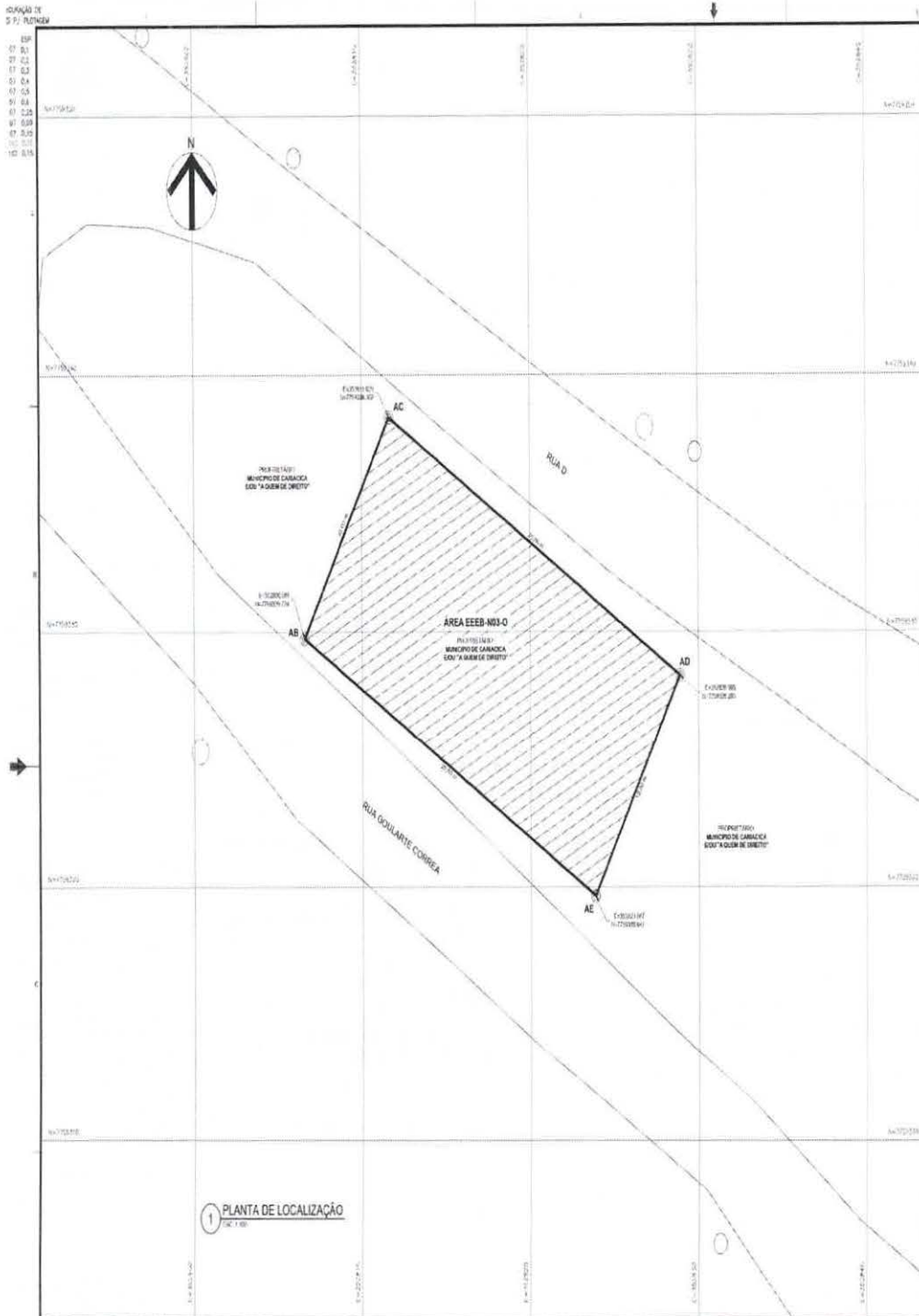
ORIENTAÇÃO CARTOGRÁFICA	
PROJEÇÃO: UTM, ZONA 18S, DATUM: SIRGAS 2000	
SISTEMA DE COORDENADAS: BRAS 2000	
DATUM: SIRGAS 2000	
PROJEÇÃO: UTM, ZONA 18S, DATUM: SIRGAS 2000	
SISTEMA DE COORDENADAS: BRAS 2000	
DATUM: SIRGAS 2000	

1 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
 Esc. 1:500

CANCELADA E SUBSTITUÍDO PELO DESENHO NÚMERO: _____ Nº DOSS: _____ ASS: _____ APROVAÇÃO CESAN: _____ Nº: _____ MATR: _____ END: _____ DATA: _____ ESTA APROVAÇÃO NÃO SENTA A RESPONSABILIDADE DE SEUS RESPONSÁVEIS LEGAIS.	CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO EMITENTE: CONSÓRCIO ECS PROJETO: _____ CREA: _____ ORIENTADOR: _____ COORDENADOR: _____ PROJETO: _____ CREA: _____ ORIENTADOR: _____ COORDENADOR: _____ PROJETO: _____ CREA: _____ ORIENTADOR: _____ COORDENADOR: _____	EMISSÃO CESSAN: _____ DATA: _____ PROJETADO: _____ CREA: _____ ORIENTADOR: _____ COORDENADOR: _____ PROJETO: _____ CREA: _____ ORIENTADOR: _____ COORDENADOR: _____	<p>CESAN</p> <p>MUNICÍPIO: CARIACICA DISTRITO: SEDE BARRIO: VILA MORO</p> <p>NOME DO EMPREENDIMENTO: LOTE 1 - IMPLANTAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE CARIACICA I</p> <p>TÍTULO: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CARTAVAL - SEE ROSA DA FERRUGEM - ÁREA DE TERRA PARA CESSÃO EEBB-ND-0</p> <p>ESCALA: INDICADA FOLHA: 01/01 Nº CESSAN: E-245-00-99-1-ND-0000</p>
--	--	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito



2 PLANTA DE SITUAÇÃO
 Esc. 1:200

DESCRIÇÃO	SÍMBOLO	DESCRIÇÃO	SÍMBOLO
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	[Símbolo]	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	[Símbolo]
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	[Símbolo]	ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	[Símbolo]
ÁREA DE INTERESSE SOCIAL	[Símbolo]	ÁREA DE INTERESSE SOCIAL	[Símbolo]
ÁREA DE INTERESSE CULTURAL	[Símbolo]	ÁREA DE INTERESSE CULTURAL	[Símbolo]
ÁREA DE INTERESSE HISTÓRICO	[Símbolo]	ÁREA DE INTERESSE HISTÓRICO	[Símbolo]
ÁREA DE INTERESSE TURÍSTICO	[Símbolo]	ÁREA DE INTERESSE TURÍSTICO	[Símbolo]
ÁREA DE INTERESSE AMBIENTAL	[Símbolo]	ÁREA DE INTERESSE AMBIENTAL	[Símbolo]
ÁREA DE INTERESSE SOCIAL	[Símbolo]	ÁREA DE INTERESSE SOCIAL	[Símbolo]
ÁREA DE INTERESSE CULTURAL	[Símbolo]	ÁREA DE INTERESSE CULTURAL	[Símbolo]
ÁREA DE INTERESSE HISTÓRICO	[Símbolo]	ÁREA DE INTERESSE HISTÓRICO	[Símbolo]
ÁREA DE INTERESSE TURÍSTICO	[Símbolo]	ÁREA DE INTERESSE TURÍSTICO	[Símbolo]
ÁREA DE INTERESSE AMBIENTAL	[Símbolo]	ÁREA DE INTERESSE AMBIENTAL	[Símbolo]

NOTAS

1 - OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO (CETAN)

DADOS PARA CESSÃO

ÁREA	DESCRIÇÃO	ÁREA PERÍMETRO	PROPRIETÁRIO	UTILIZAÇÃO	VIABILIDADE DESCRITIVA
ÁREA EEEB-N3-0	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	2.716,133.721	MUNICÍPIO DE CARIACICA (LIM. A QUAL DE SÍMBOLO)	ESTADO (CONTINUA DE LOTE 1000)	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

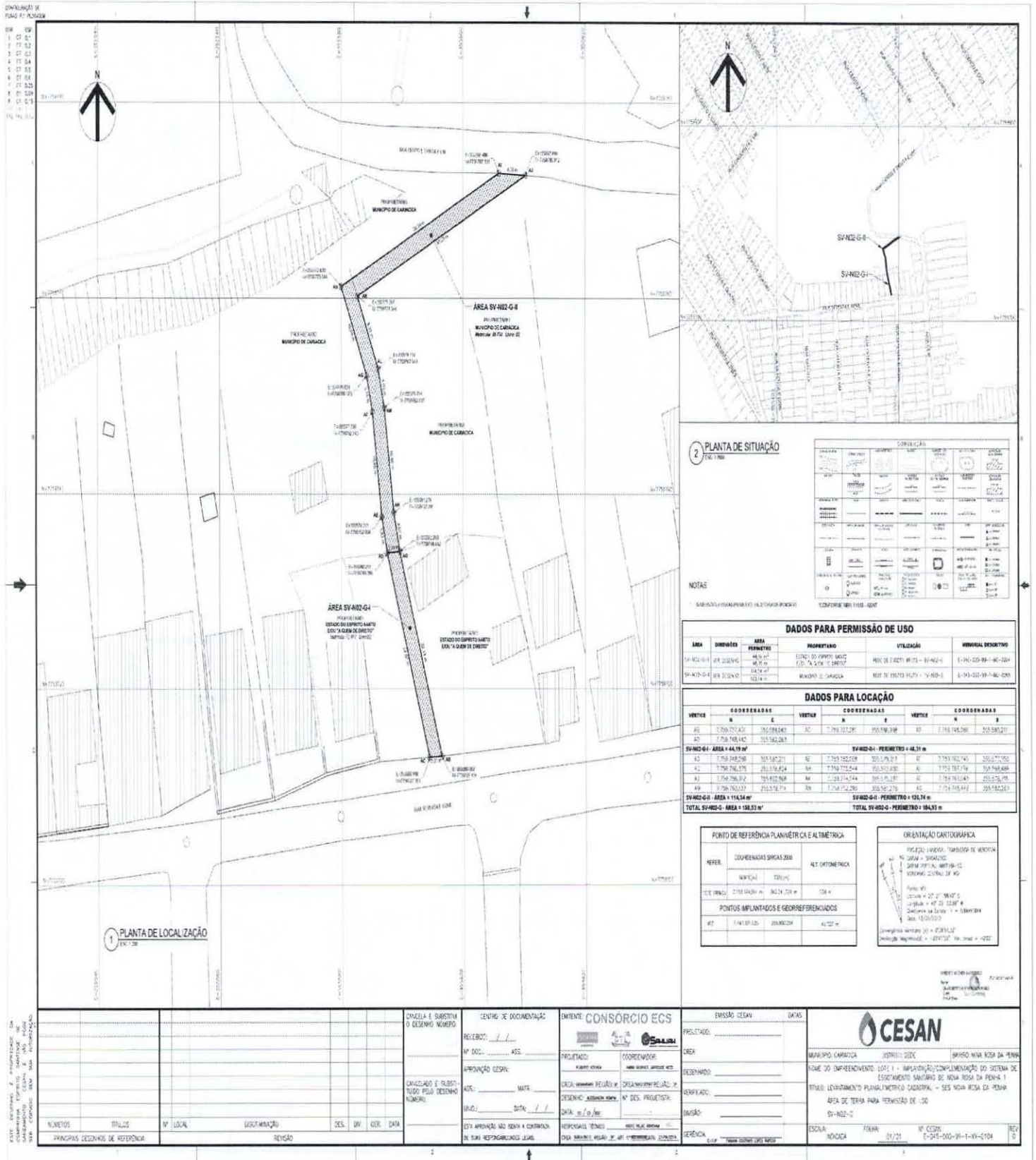
DADOS PARA LOCAÇÃO

VERTICE	COORDENADAS		VERTICE	COORDENADAS		VERTICE	COORDENADAS	
	N	E		N	E		N	E
AB	2.716.133.721	314.747,27	AC	2.716.133.721	314.747,27	AD	2.716.133.721	314.747,27
AE	2.716.133.721	314.747,27						

ÁREA = 200,00 m² PERÍMETRO = 810,00 m

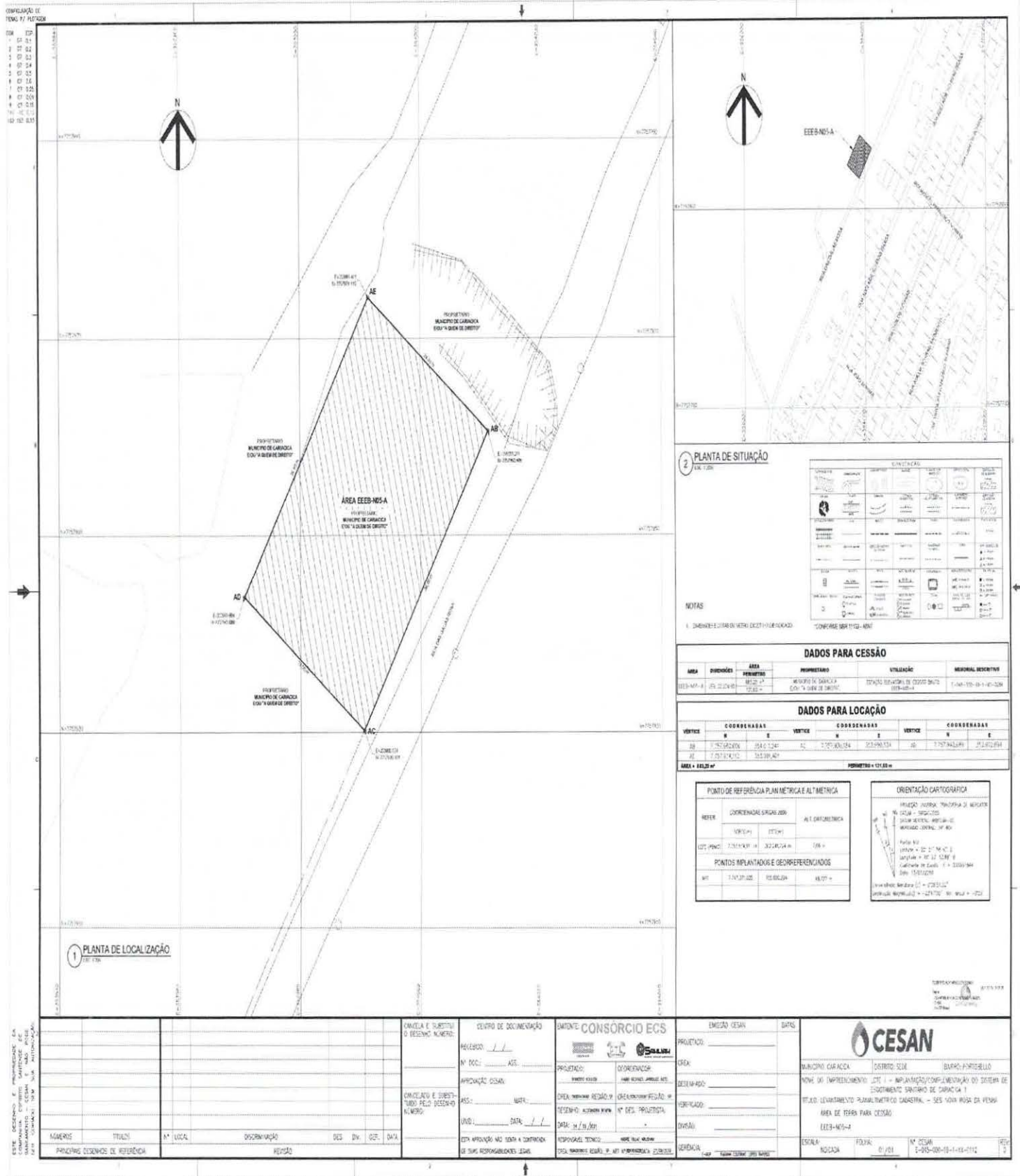
PONTO DE REFERÊNCIA PLANIMÉTRICA E ALTIMÉTRICA			ORIENTAÇÃO CARTOGRÁFICA	
REFER.	COORDENADAS SERRAVALLE 2000	N E ORTMÉTRICA		
COORDENADAS	WGS84	UTM	Direção do Lote = 110,00° Direção do Sistema = 110,00° Diferença = 0,00°	
DATA	27/11/2023	27/11/2023		
PROJETO	27/11/2023	27/11/2023		

CANCELADA E SUBSTITUÍDO PELO DESENHO NÚMERO: _____ CANCELADA E SUBSTITUÍDO PELO DESENHO NÚMERO: _____		CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO RECORRIDO: / / Nº DOC: / / ASS: / / APROVAÇÃO CESAN: _____ ASS: / / MATR: / / JUN: / / DATA: / /		EMITENTE: CONSÓRCIO ECS PRESIDENTE: _____ COORDENADOR: _____ DIRETOR TÉCNICO: _____ DATA: 27/11/2023 RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____ CREA: 27/11/2023		EMISSÃO CESSÃO: _____ DATA: _____ PROJETO: _____ CREA: _____ RESENHA: _____ VERIFICADO: _____ DIVISÃO: _____ SÉRIE: _____	
Nº LOCAL: _____ DISCRIMINAÇÃO: _____ DES. DIA. DEP. DATA: _____		Nº LOCAL: _____ DISCRIMINAÇÃO: _____ DES. DIA. DEP. DATA: _____		CESAN MUNICÍPIO: CARIACICA DISTRITO: SÉC. BAIRRO: RUA MERLO NOME DO EMPREENDIMENTO: LOTE - IMPLANTAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOAMENTO SANITÁRIO DE CARIACICA I TÍTULO: LEVANTAMENTO PLURALIMÉTRICO CADASTRAL - SÍTIO NOVA RUA DA PENHA ÁREA DE TERRA PARA CESSÃO: _____ (EEB-N3-0) ESCALA: _____ FOLHA: _____ Nº CESAN: _____ INDICAÇÃO: _____ DATA: 27/11/2023			





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022.

LEIS

LEI Nº 6274, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS MUNICIPAL A COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN PARA INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO E PERMISSÃO DE USO PARA IMPLANTAR AS SERVIDÕES DAS REDES COLETORAS DE ESGOTOS INTEGRANTES DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CARIACICA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder de forma gratuita a COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN, por meio da formalização de Termo de Cessão de Uso, os imóveis indicados nas plantas das áreas: EEEB NO2-A/ SV-NO2-A/ SV-NO2-B/ SV-NO2-C/ SV-NO2-D/ EEEB NO3-A/ EEEB NO3-D/ EEEB NO3-0/ SV-NO2-G-11 e EEEB N05-A, com suas respectivas especificações.

Art. 2º As áreas descritas no artigo 1º desta lei destinam-se exclusivamente à instalação de estação elevatória de esgoto bruto e permissão de uso para implantar as servidões das redes coletoras de esgotos integrantes do sistema de esgotamento sanitário de Cariacica/ES, na forma prevista no Termo de cessão de uso, sendo responsabilidade da COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN zelar pela preservação, guarda e conservação do patrimônio cedido.

Art. 3º Será admitida a realização de benfeitorias nos imóveis, desde que elas estejam em consonância com as exigências impostas pela legislação sanitária que disciplina o serviço prestado no local.

Parágrafo único. As benfeitorias realizadas serão incorporadas aos imóveis, não sendo devido pagamento pela Prefeitura de Cariacica.

Art. 4º O desvio de destinação dos imóveis para outra finalidade não prevista nesta Lei e/ou a ausência de prorrogação do Termo de Cessão de Uso importará na imediata rescisão da cessão, revertendo-se imediata e totalmente a posse ao patrimônio do Município, dispensando-se notificação ou aviso prévio.

Parágrafo único. O prazo para realização no que refere o caput do artigo 1º será de 25 anos, podendo ser prorrogáveis por igual período.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as demais disposições em contrário.

Cariacica, 16 de fevereiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE:

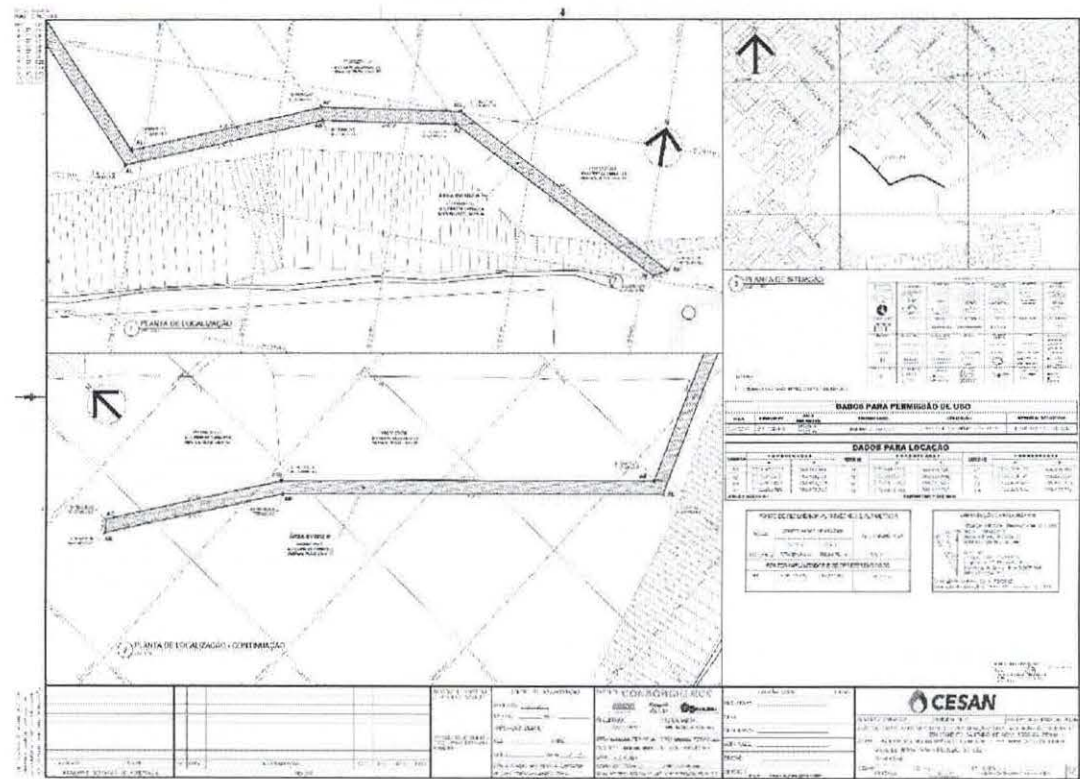
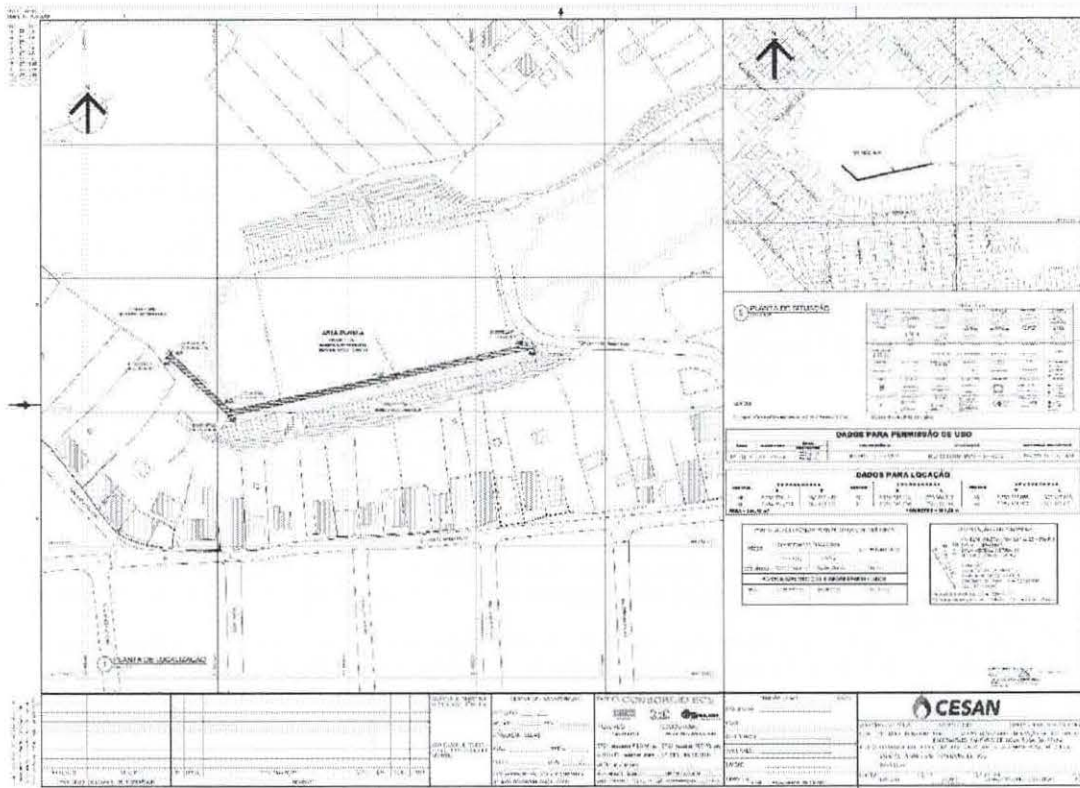
Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e

Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022.

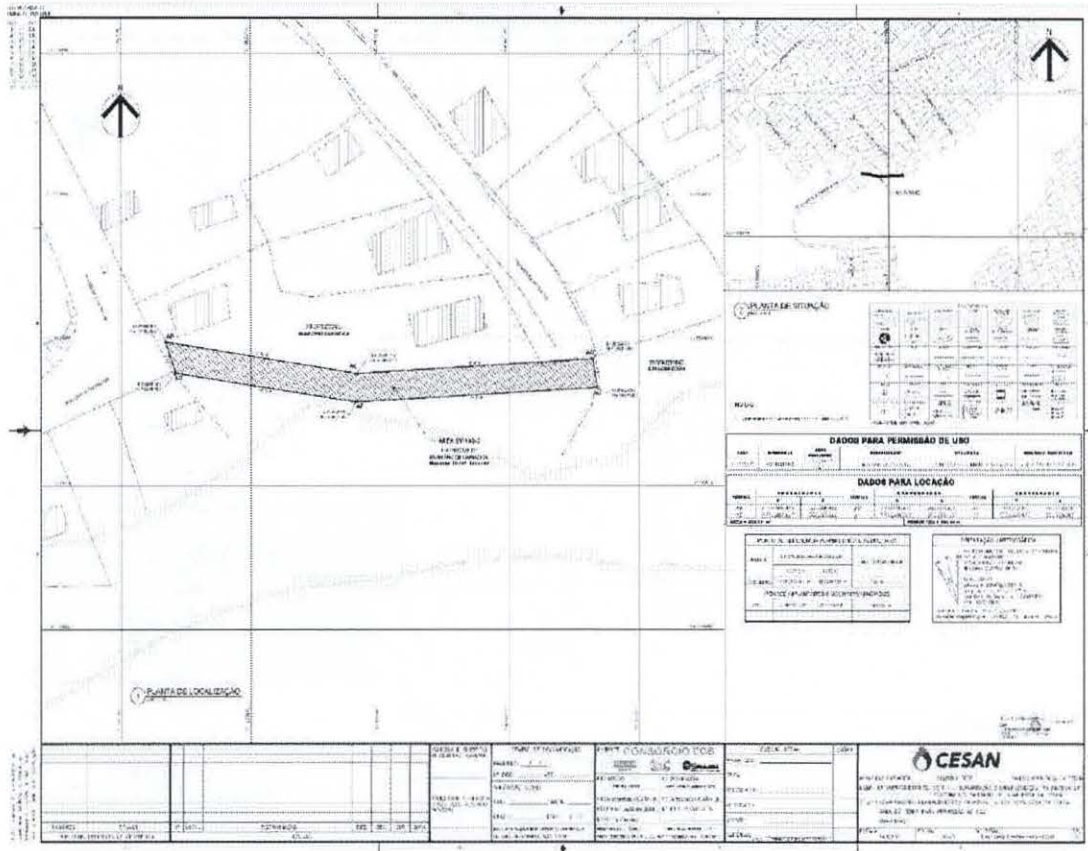
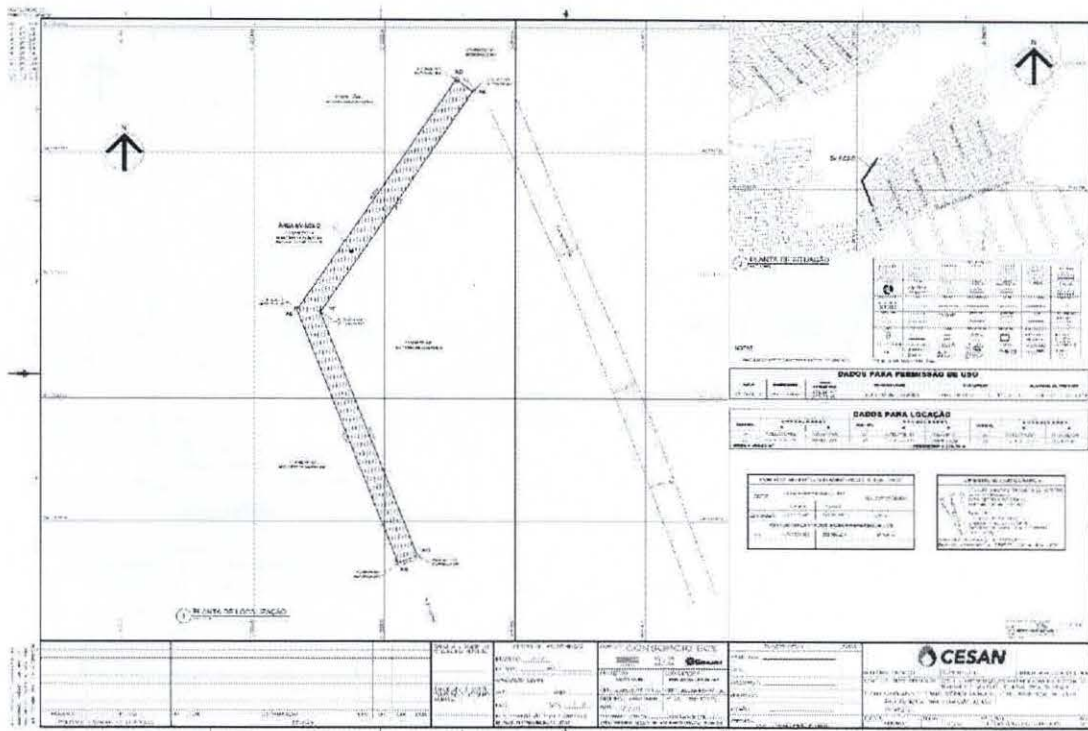


EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga
 Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
 GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022.

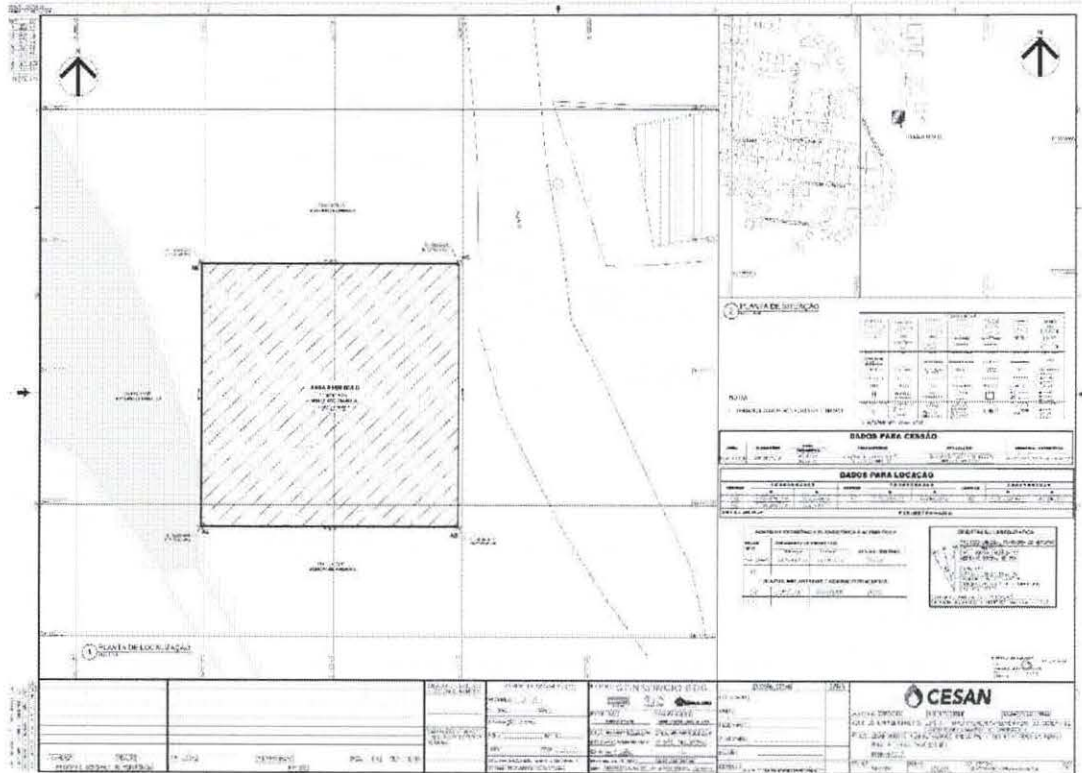
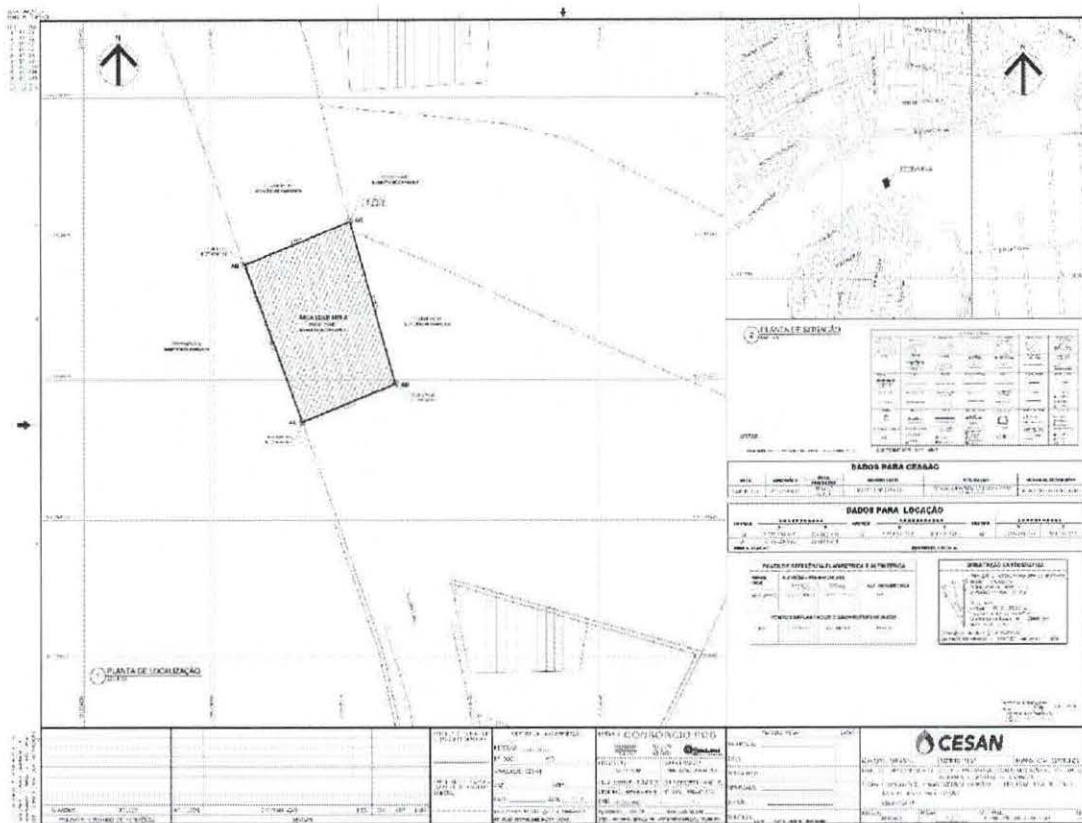


EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga
 Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
 GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022.

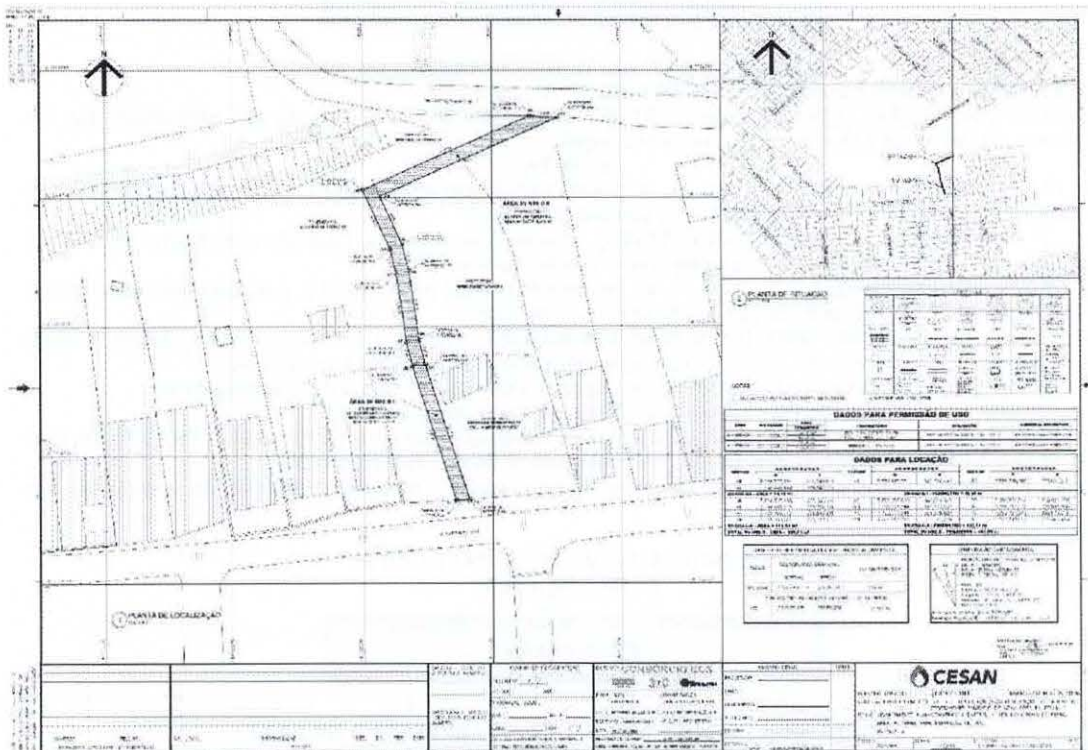
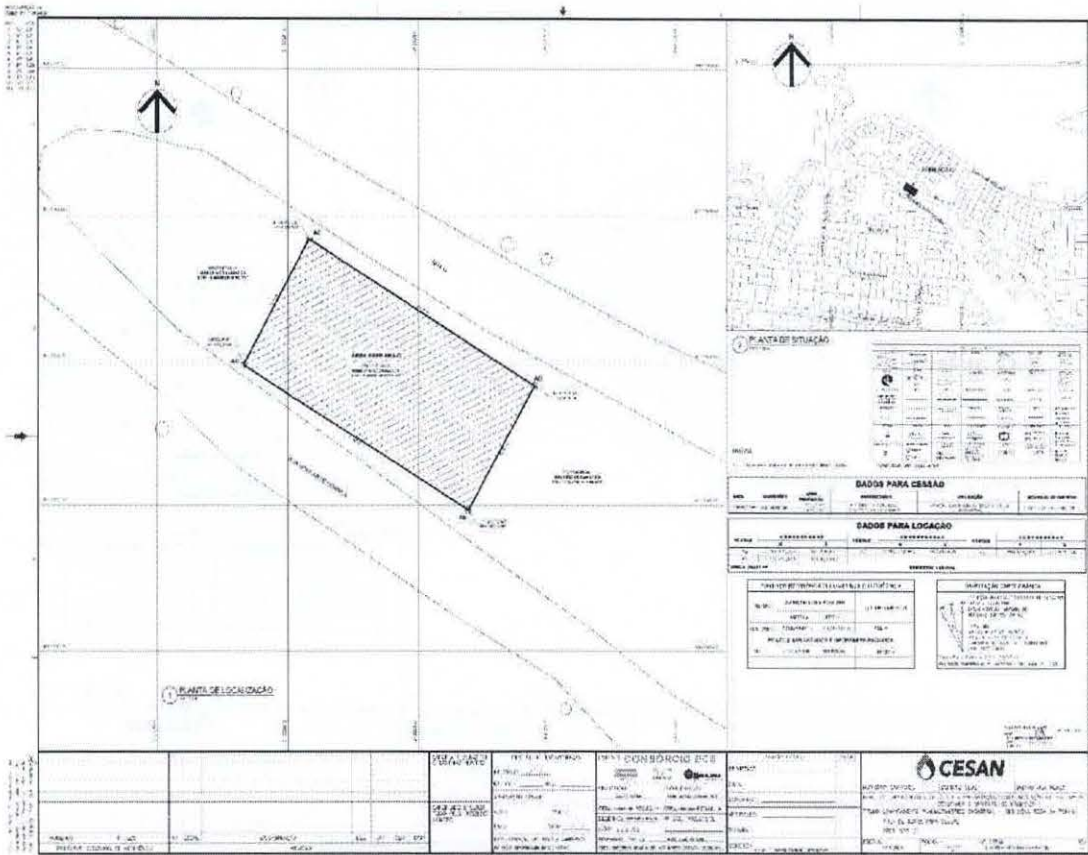


EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@caracica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022.



EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga
 Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
 GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Cariacica-ES, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022.

The image shows a technical drawing of a school site. It includes a grid, a north arrow, and several tables. The main table is titled 'DADOS PARA LOCAÇÃO' and contains the following information:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	UNIDADE
1	ÁREA TOTAL	10.000,00	m²
2	ÁREA ÚTIL	8.000,00	m²
3	ÁREA DE SERVIÇO	2.000,00	m²
4	ÁREA DE PAVIMENTO	4.000,00	m²
5	ÁREA DE VERDADE	6.000,00	m²
6	ÁREA DE REVERDADE	2.000,00	m²
7	ÁREA DE SERVIÇO	2.000,00	m²
8	ÁREA DE PAVIMENTO	4.000,00	m²
9	ÁREA DE VERDADE	6.000,00	m²
10	ÁREA DE REVERDADE	2.000,00	m²

Other tables include 'DADOS PARA CENSO' and 'DADOS PARA LOCAÇÃO' with columns for 'DESCRIÇÃO', 'VALOR', and 'UNIDADE'. The drawing also includes a scale bar and a north arrow.

DECRETOS

DECRETO Nº 067, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 301/2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 301/2021, publicado no Diário Oficial do Município em 05 de janeiro de 2022, nos seguintes termos:

"Art. 2º Fica criada a EMEF ANTÔNIO ESTEVES, situada à Rua Monte Castelo, s/n, Bairro Vera Cruz, Cariacica - ES, CEP: 29.146-759, para oferecer o Ensino Fundamental."

Art. 2º Fica alterada a redação do artigo 7º, do Decreto Municipal nº 301/2021, publicado no Diário Oficial do Município em 05 de janeiro de 2022, nos seguintes termos:

"Art. 7º Fica criada a EMEF WELLINTON FERREIRA BORGES, situada à Rua Um, nº 170, Bairro Antônio Ferreira Borges, Cariacica - ES, CEP: 29.157-857, para oferecer o Ensino Fundamental."

Art. 3º Fica alterada a redação do artigo 8º, do Decreto Municipal nº 301/2021, publicado no Diário Oficial do Município em 05 de janeiro de 2022, nos seguintes termos:

"Art. 8º Fica a EEUEF CACHOEIRINHA situada à Rua Principal, s/n, Zona Rural, Cariacica - ES, CEP: 29.158-992, anexa à EMEF VALDICI ALVES BAIER, para oferecer o Ensino Fundamental."

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

Cariacica, 21 de fevereiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS

***PORTARIA/GP/N.º 107, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

DESIGNA SERVIDOR NA CONDIÇÃO DE VICE-DIRETOR PRÓ-TEMPORE.

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e

Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br